



OSÓRIO

Proposições e Projetos de Lei votados na Sessão Ordinária de 21 de agosto - Câmara de Vereadores de Osório

28 de agosto de 2017

Data	Fonte	Crédito da Imagem
28 de agosto de 2017		

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min



OSÓRIO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
------	-------	-------------------

O Vereador Lucas Azevedo (PMDB), apresentou o pedido de indicação nº 075/2017, onde solicitou que a Casa Legislativa envie ao Executivo Municipal o Anteprojeto de Lei que “INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA NO MUNICÍPIO DE OSÓRIO”.

O Vereador Charlon Müller (PMDB), solicitou por meio do pedido de providência nº 179/2017, que o Executivo Municipal estude a viabilidade da instalação de uma faixa elevada na Rua João Sarmento, próximo à esquina da Avenida Ildefonso Simões Lopes. Charlon solicitou também, com o pedido de providência nº 180/2017, que a Prefeitura Municipal determine a limpeza do valo localizado na Rua Dr. Ernesto Silveira Netto, nº661, distrito de Passinhos.

• Projetos de Lei aprovados por unanimidade:

- PROJETO DE LEI Nº 091/2017, do Poder Executivo – Altera a Lei nº 2.589, de 14 de dezembro de 1993, que dispõe sobre as obrigações de ordem sanitária no Município de Osório e dá outras providências, com a inclusão de novas atividades de Alto, Médio e Baixo Risco que necessitam de alvará sanitário. Justifica-se o presente projeto, tendo em vista que os serviços de atendimento à domicílio constituem modalidades alternativas ao serviço formal estabelecido.

- PROJETO DE LEI Nº 104/2017, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Martim Tressoldi - Denomina de Rua Antônio Ouriques Cardoso, a rua localizada no Bairro Capão da Areia, adjacente a estrada José Oliveira Ouriques.

• Projetos de Lei votados em regime de urgência, sendo todos eles aprovados por unanimidade:

- PROJETO DE LEI Nº 111/2017, do Poder Executivo – Autoriza ao Fundo de Previdência Social do Município de Osório - FPSMO a restituir aos servidores municipais o desconto a título de contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias.

- PROJETO DE LEI Nº 115/2017, do Poder Executivo – Altera dispositivos da Lei n 5.177, de 11 de junho de 2013. Visa a retomada, por parte do Município de Osório, de um pavilhão, localizado na Rua Mário Capelani, que fora cedido para a empresa Rudi Hugo Gottwald, no ano de 2013. Importante salientar que este pavilhão está sendo devolvido por iniciativa do Permissionário, conforme documento acostado no Projeto de Lei.

- PROJETO DE LEI Nº 116/2017, do Poder Executivo – Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de permissão de uso de bem público, em caráter precário e não oneroso, de 01 (um) prédio de propriedade do Município de Osório destinado de à empresa Vip Alimentos Eireli-Me.

- PROJETO DE LEI Nº 118/2017, do Poder Executivo – Autoriza a concessão de patrocínio institucional e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na Secretaria de Desenvolvimento e Turismo. Tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a conceder patrocínio institucional destinado à ESCOLA DE DANÇA RAFAEL STENZEL, para realização do evento “BAILA LITORAL” que ocorrerá no Município de Osório nas datas de 25 a 27 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com